



INDICAÇÃO Nº 774, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA MEU PET CONTAINER no Município de SUMARÉ.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA MEU PET CONTAINER, vinculado ao Programa Meu Pet, prevê serviços voltados à saúde de cães e gatos. São consultórios veterinários formados por quatro contêineres com toda estrutura necessária para atendimento, aptos a realizar exames e análises clínicas.

Na implementação do Programa, o Governo do Estado de São Paulo fornece as unidades às Prefeituras que, por vez, definem o local onde os contêineres ficarão localizados, garantindo funcionários, insumos, infraestrutura urbana, autorização junto às autoridades para funcionamento e acesso da população ao serviço.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa totalmente eficaz à finalidade destinada, sugerindo-se, assim a implementação do PROGRAMA MEU PET CONTAINER no referido município, ao benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 23/02/2022.

a) Rogério Nogueira